



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 8.850 /

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0190.234-11, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.”**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Paulo César Silva, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura, na lei orçamentária em vigor, de crédito especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para atender despesas decorrentes da aquisição de hidrômetros, decorrentes da execução do Contrato de Financiamento nº 0190.234-11, celebrado em 19 de novembro de 2007, entre o Município de Poços de Caldas e a Caixa Econômica Federal, obedecendo a seguinte classificação:

**Desenvolvimento Institucional e Sistemas de Tratamento de Esgotos**

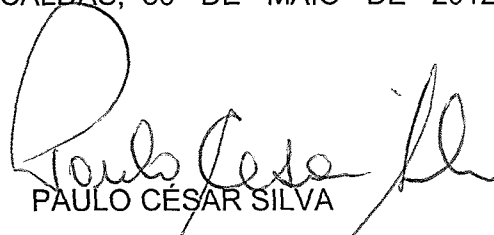
02.07.03.04.124.1501.1171.449052 – Equip. e Material Permanente .... R\$ 400.000,00

Art. 2º. O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.07.03.15.451.1501.1169.449051-425 – Obras e Instalações ..... R\$ 400.000,00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE MAIO DE 2012.

  
PAULO CÉSAR SILVA  
Prefeito Municipal

Publicada no “Jornal de Poços”, edição nº 4226, de 31/05/2012.